



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2018

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – VOOLMED**, estabelecida na Rua Alvares Cabral, 1000, Bloco F, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo – RS, CEP: 99.740-000, com CNPJ sob n.º 02.520.829/0001-40, denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 56/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, fica alterado o valor unitário do medicamento Ringer 1.000 ml, a contar desta data, passando de **R\$-4,25** (quatro reais e vinte e cinco centavos) para **R\$-5,112** (cinco reais e onze centavos e dois milésimos de centavos) a unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 16 de outubro de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – VOOLMED
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51